

I. P., cujas competências se encontram definidas no n.º 4 do artigo 1.º do Despacho n.º 15 637/2007, de 22 de Junho.

Considerando que a licenciada Emília da Glória Silva dos Santos, reúne os requisitos para o exercício de cargos dirigentes e possui, pelas aptidões pessoais demonstradas, pela formação e experiência profissional de que é detentora, o perfil pretendido para o exercício do cargo de Coordenador do Sector de Apoio Jurídico aos Recursos Humanos do Instituto dos Registos e do Notariado, conforme se evidencia da súmula curricular publicada em anexo:

Nomeio, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 20.º e do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na versão dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em comissão de serviço, pelo período de três anos, a licenciada Emília da Glória Silva dos Santos, no cargo de Coordenadora do Sector de Apoio Jurídico aos Recursos Humanos do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

A nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho.

26 de Maio de 2008. — O Presidente, *António Figueiredo*.

Súmula curricular

1 — Identificação:

Nome — Emília da Glória Silva dos Santos;
Data de nascimento — 16 de Março de 1966;
Naturalidade — Mirandela.

2 — Formação académica — licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, concluída em 1991.

3 — Formação complementar — participação em diversas acções de formação, designadamente, nas áreas do direito administrativo, contencioso administrativo, recursos humanos, auditoria, contratação e despesa pública, tecnologias de informação, liderança e avaliação do desempenho.

4 — Experiência profissional:

Desde 2007, exerce funções como Coordenadora do Sector de Apoio Jurídico aos Recursos Humanos do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., assegurando as respectivas competências em regime de substituição;

Exerceu anteriormente as seguintes funções:

Em 2007, na sequência da reestruturação orgânica, Assessora do Sector de Apoio Jurídico aos Recursos Humanos, do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.;

De 2001 a 2007, Técnica Superior da Divisão de Apoio Jurídico, da Direcção de Serviços de Recursos Humanos da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado;

De 1997 a 2001, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado;

Em 1997, ingressa na Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, como Técnica Superior no Núcleo de Apoio e Planeamento Estratégico;

De 1994 a 1997, início da actividade na Administração Pública, como Técnica Superior, na Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, exercendo funções no âmbito da fiscalização prévia, concomitante e sucessiva.

5 — Outras actividades — exercício de funções docentes, participação em reuniões ministeriais no âmbito de matérias relativas ao regime jurídico do pessoal dos Registos e do Notariado, jurista em representação do IRN, I. P., no acompanhamento das acções e processos jurisdicionais.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 15738/2008

A Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional (CNREN) é constituída por representantes de várias entidades, incluindo quatro representantes do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, um dos quais preside. Considerando a necessidade de assegurar o normal funcionamento da CNREN, torna-se necessária a substituição dos representantes deste Ministério nomeados pelo despacho n.º 12 115/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 1 de Junho de 2005, nomeadamente por motivos de cessação de funções dos anteriores representantes.

Assim, determino:

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 180/2006, de 6 de Setembro, e no exercício das competências delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, são nomeados como membros efectivos da Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional, em representação do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional:

- a*) Engenheiro Tito Joaquim da Silva Rosa, que preside;
- b*) Dr.ª Maria de Lurdes Martins de Serpa Carvalho, que substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos;
- c*) Arquitecta paisagista Maria Margarida Águas da Silva Almôdvar;
- d*) Arquitecto António José Graça de Oliveira.

2 — São designados vogais suplementes:

- a*) Arquitecta paisagista Maria Gabriela Santos;
- b*) Dr.ª Margarida Maria Vieira Nicolau.

3 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

21 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 15739/2008

Por meu despacho de 13 de Maio de 2008:

Maria da Conceição Rosado da Fonseca, assessora da carreira de técnico superior do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral — nomeada por tempo indeterminado, nos termos previstos nos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, na categoria de assessor principal da mesma carreira, com efeitos à data da aceitação, sem prejuízo de continuar a exercer as funções de Directora de Serviços de Documentação, Comunicação e Relações Públicas, em regime de comissão de serviço.

(Não carece de fiscalização prévia do TC).

27 de Maio de 2008. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Fernandes*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Aviso n.º 17473/2008

Nos termos dos artigos 61.º e 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, e dos artigos 24.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, torna-se público que deu entrada na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) um pedido de utilização dos recursos hídricos com o fim de captar água da Ribeira de Loriga para a produção de energia hidroeléctrica através da implantação de infra-estruturas hidráulicas na freguesia de Loriga, concelho de Seia e distrito da Guarda, com as seguintes características:

Barragem com cerca de 3,00m de altura acima do leito, do tipo gravidade, a construir na Ribeira de Loriga, com as coordenadas M=236694, 10m e P=372578,81m (sistema de Hayford-Gauss Militar), criando uma albufeira com a área inundada de cerca de 5000,00m² ao NPA de 603,00m;

Edifício da central a implantar na margem esquerda da Ribeira de Loriga, com as coordenadas M=235183,25m e P=372540,77m (sistema Hayford-Gauss Militar), sendo a restituição à cota de 450,00m.

Convidam-se todos os interessados para, querendo, requerer junto da CCDRC um idêntico pedido de atribuição de concessão com o objecto e finalidade ora publicada, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme o previsto na alínea *d*) do número 4 do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 2226-A/2007, de 31 de Maio.